

PORTARIA Nº 025/2018

(DOC TCE-MT de 19.02.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 8.550-2 /2018,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Anayna Aparecida Corrêa e Barros Auerswald (matrícula 201722-9)	15.12.2012 a 14.12.2017	14.12.2022
João Virgílio Batista Ribeiro (matrícula 210-0)	01.01.2013 a 31.12.2017	31.12.2022
Naíse Godoy de Campos Silva Freire (matrícula 3456-8)	01.01.2013 a 31.12.2017	31.12.2022
Sibele Taveira de Carvalho (matrícula 202739-9)	15.12.2012 a 14.12.2017	14.12.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente